PORTARIA N.º 569, DE 24 DE ABRIL DE 2018.

Institui e nomeia os membros da comissão de sindicância administrativa.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, art. 59, inciso II, alínea "c" e art. 140 e seguintes da Lei Complementar n.º 42, de 20 de junho de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Lucas do Rio Verde), e,

Considerando as denúncias recebidas pela Secretária Municipal de Saúde;
Considerando o dever e interesse desta Administração em apurar os fatos e as responsabilidades porventura existentes;

RESOLVE:

Art. 1° Instituir e nomear os membros da Comissão de Sindicância e designar os servidores: a) Fabiana Dameto Mertz, Matrícula nº 2792, Presidente, b) Gisele Bellotti de Rezende, Matrícula n° 4431, Secretária c) Fernanda Nabarrete Souza Martini n° 4803, Membro, para, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, integrarem a Comissão de Sindicância de fatos incomuns que acontecem no PSF VI, cerca de "desaparecimentos de objetos de valor pessoal", incumbida de apurar os fatos mencionados acima, devendo a comissão iniciar os trabalhos tão logo seja publicada esta portaria.

Art. 2° A referida Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, após publicação desta portaria, para apresentar a conclusão da Sindicância em pauta, podendo, desde que justificado, ser prorrogado por igual período.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23 de abril de 2018.

Art. 4° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de abril de 2018.

FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal

Rafael Bespalez
Secretário Municipal de Saúde Interino

Publique-se, registre-se e cumpra-se.